



Carta de responsabilidade da administração

São Paulo, 20 de março de 2026

À
ECOVIS WFA Auditoria e Consultoria
Em mãos
A/C do Sr. Danilo Cioffi

Prezado(s) Senhor(es),

Com referência a auditoria das demonstrações financeiras da **Regenera Biotecnologia S.A “Empresa”**, relativa ao exercício findo em **31 de dezembro de 2025**, reconhecemos que a apresentação desta carta de responsabilidade constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir-lhes formar uma opinião sobre a demonstração financeira citada em epígrafe e a seguir identificada, reflete, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em **31 de dezembro de 2025**, os resultados das operações, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil às pequenas e médias Empresas NBC TG 1.000 (R1), que incluem os princípios previstos na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores:

	2025	2024
Ativo circulante	6.024.854	5.507.096
Ativo não circulante	7.550.654	7.147.721
Passivo circulante	12.851.982	11.589.167
Patrimônio Líquido	723.526	1.065.650
Resultado do exercício	(224.652)	458.633

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da Empresa, confirmamos as seguintes informações a Vossas Senhorias durante seu exame das demonstrações financeiras da Regenera Biotecnologia S.A do exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2025:

Na qualidade de Administradores da Regenera Biotecnologia S.A, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das demonstrações financeiras e das notas explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento a legislação pertinente. Além disso, colocamos a disposição de Vossas Senhorias todos os livros contábeis e financeiros, bem como atas de reuniões dos sócios, do conselho de administração e da diretoria, sendo que as últimas elaboradas pela Empresa até a data de apresentação dessa carta de responsabilidade e apresentadas a Vossas Senhorias encontram-se relacionadas a seguir:

1. Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de junho de 2025
2. Ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de julho de 2025

Adicionalmente, todas as atas de reuniões de acionistas, do conselho de administração e da diretoria celebradas até esta data encontram-se incluídas nos respectivos registros e refletem a totalidade das decisões aprovadas.

Especificamente confirmamos que:

1. As demonstrações financeiras e notas explicativas registram as bases de avaliações dos ativos e ajustes destas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir os valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Todos os passivos e obrigações, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos encontram-se adequadamente registrados e divulgados;
3. Todos os compromissos firmados e informações pertinentes aos mesmos encontram-se adequadamente registrados e divulgados;
4. Os prejuízos conhecidos e esperados pela Empresa encontram-se adequadamente registrados e divulgados;
5. Todos os ativos são de propriedade da Empresa e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames;
6. Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando estes saldos disponíveis;

Confirmamos a seguir que não possuímos qualquer operação de instrumentos derivativos ou qualquer outra transação não registrada nas demonstrações financeiras, bem como:

1. As contas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos;
2. Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras;
3. O sistema contábil e de controle interno adotado pela Empresa é de responsabilidade da Administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros;
4. Todas as garantias e avais dados estão, adequadamente, divulgados nas demonstrações financeiras.
- 5.

Confirmamos a seguir o nome de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a Empresa, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência:

1. Milton Lucídio Leão Barcellos;
2. João Emmanuel C. Lima; e

Fornecemos:

1. Acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros e documentação, e outros;
2. Informações adicionais que V.Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria;
3. Acesso irrestrito a pessoas dentro da Empresa das quais V.Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria; e
4. Aos senhores da Empresa das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento.

Além disso, não temos conhecimento:

1. De que membros da Administração não tenham cumprido todas as leis, as normas e os regulamentos a que a Regenera Biotecnologia S.A esteja sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse da Empresa;
2. Transações com partes relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam divulgadas nas demonstrações financeiras e/ou em nota explicativa;
3. De que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesse em Empresas com as quais a Empresa mantém ou manteve relações;
4. De quaisquer fatos ocorridos desde 31 de dezembro de 2025 que possam afetar as demonstrações financeiras e as notas explicativas naquela data ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade normal das operações da Empresa;
5. De eventos e circunstâncias ocorridos ou esperados que possam nos levar a crer que o ativo imobilizado, ativo intangível possa estar registrado por valores superiores ao seu respectivo valor de recuperação;
6. De efeitos relevantes nas demonstrações financeiras acima referidas e identificadas decorrentes das seguintes situações:
 1. Ações ou reclamações relevantes contra a Empresa;
 2. Acordos ou operações estranhas aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
 3. Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a Empresa;
 4. Existência de contingências (ativas ou passivas), além daquelas que estejam descritas nas notas explicativas e daquelas reconhecidas ou provisionadas;
 5. Existência de comunicação, por parte das autoridades normativas, sobre a inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis, fiscais ou previdenciários;
 6. De outros eventos ocorridos em período subsequente que não tenham sido reconhecidos nas demonstrações financeiras ou divulgados em notas explicativas;

Também confirmamos que:

1. A política de cobertura de seguros dos ativos e das operações da Regenera Biotecnologia S.A é adequada à necessidade da Empresa e encontram-se contratos em montante considerado suficiente por sua Administração;
2. Todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória, foram colocados à sua disposição;
3. Todas as instituições financeiras que mantemos operações encontram-se contabilizadas nas demonstrações financeiras ou divulgadas em notas explicativas;
4. As estimativas foram contabilizadas com base em dados consistentes e quando necessário foram confirmados por nossos assessores jurídicos (ou outros assessores, quando necessário).
5. Até a presente data de emissão desta carta, a Empresa não celebrou ou não possui em aberto contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos, quais sejam, contratos futuros, contratos a termo, opções, CAPS, SWAPS, FORWARDS ou qualquer outra modalidade.
6. Reconhecemos nossa responsabilidade na elaboração e implementação de programas e controles para prevenir e detectar fraudes. Não temos conhecimento de qualquer fraude ou suspeita de fraude que afete a Empresa e:
 1. Membros da Administração;
 2. Empregados que possuem cargos importantes no controle interno;
 3. Outros em que a fraude poderia ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.
 4. Levamos ao seu conhecimento quaisquer alegações de impropriedades financeiras, incluindo fraude ou suspeita de fraude, que chegaram ao nosso conhecimento (independentemente da fonte ou forma e incluindo denúncias) e que poderiam acarretar erros nas demonstrações financeiras ou, caso contrário, afetar os relatórios financeiros da Empresa.
 5. Além disso, temos ciência de que a ECOVIS WFA Auditoria e Consultoria possa ser requerida a prestar certas informações a órgãos regulamentadores ou governamentais de acordo com as leis e normas nacionais. Um desses requerimentos refere-se à exigência aplicável ao auditor independente que consta na lei 12.683/2012 (Lei de prevenção de lavagem de dinheiro que alterou a lei 9.613/98) e posteriores regulamentações, quando os profissionais ou organizações contábeis devem comunicar ao conselho de controle de atividades financeiras (COAF), situações que possam constituir indícios de lavagem de dinheiro identificados quando da prestação de seus serviços no curso normal dos serviços de auditoria, revisão ou serviços correlatos. Neste sentido e quando aplicável, eventuais comunicados ao COAF relacionados a este assunto devem ser efetuados pela firma de auditoria de acordo com as regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC) sem que sejamos notificados. Reconhecemos que tal notificação não representa violação de sigilo profissional e que vossa senhoria está sujeita no exercício de suas atividades profissionais. Representamos que não temos conhecimento de nenhum evento passível de comunicação ao COAF de acordo com as Leis de 9.613/98 e 12.683/12 ocorridas até essa data.

Não houve:

1. Fraude envolvendo a Administração ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
3. Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação das demonstrações financeiras ou mesmo dar origem ao registro de provisões para contingências passivas.



Não temos o conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações financeiras além das demonstradas a seguir:

	AC D (C)	ANC D (C)	PC (D) C	PNC (D) C	PL (D) C	L & P (D) C
D - Aplicações financeiras	189.528					
C - Receitas de aplicações financeiras						189.528
ário: Complemento de rendimentos das aplicações financeiras conforme extratos						
D - Despesas com depreciação						(90.555)
C - Depreciação acumulada		(90.555)				
ário: Ajuste de depreciação referente à categoria de benfeitorias em imóveis de terceiros						

Atenciosamente,

Regenera Biotecnologia S.A

REINALDO ANTÔNIO ZANATTA

CRC-RS TC 54.597

CPF 388.118.800-25